

# SEMANA<sup>2018</sup> pedagógica 1º semestre



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria da Educação

## ROTEIRO

### O ESTATUTO DO IDOSO NO CURRÍCULO ESCOLAR

## APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed), no intuito de atender as necessidades dos profissionais da educação, nesta Semana Pedagógica, propõe reflexões acerca do tema “O Estatuto do Idoso no Currículo Escolar”.

A intencionalidade desta temática é o cumprimento da Lei Federal Nº 10.741 de 01/10/2003 que em seu artigo 22 indica que “Nos currículos mínimos dos diversos níveis do ensino formal serão inseridos conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria”.

Assim, apresentamos o material produzido pela Coordenação de Currículo do Departamento da Educação Básica da Seed, a ser utilizado como base para os nossos trabalhos, com o objetivo de contribuir para uma reflexão a respeito do tema.

**BOM TRABALHO!**

## OBJETIVOS

Promover a reflexão, junto aos profissionais da Educação de Jovens e Adultos – EJA sobre a importância de trabalhar as questões voltadas ao processo de envelhecimento com nossos alunos e com toda a comunidade escolar, no intuito de propiciar avanços no processo educativo e a efetividade da gestão escolar.

## PROVIDÊNCIAS

Ao mediador é importante inteirar-se, previamente, de todo o material, a fim de subsidiar as discussões e providenciar:

- sala com projetor multimídia;
- fotocópia do material para todos os cursistas, disponibilizados na página da Semana Pedagógica – 1º Semestre/2018.



## Atividade 1

Leitura do texto Orientações Curriculares para o Estatuto do Idoso na Educação Básica, do Departamento de Educação Básica (ANEXO I).

A Educação de Jovens e Adultos destina-se aos jovens, adultos e idosos que não puderam efetuar os estudos na idade própria. Essa modalidade prevê oportunidades educacionais adequadas às suas características, interesses, condições de vida e de trabalho. Essa modalidade, pautada pela inclusão e pela qualidade social e, por suas especificidades, requer uma proposta pedagógica própria e educadores qualificados para atender a diversidade do público-alvo da EJA.

Com o intuito de eliminar preconceitos e assegurar os direitos dos idosos e com vistas ao cumprimento do Estatuto do Idoso, partindo dos pressupostos das DCE e das DCNEB, propomos a leitura e o debate do documento que orienta a sua abordagem preferencialmente via disciplina escolar, pautada pela interdisciplinaridade e pela contextualização, mas também seja presente nas relações entre os profissionais que atuam na EJA e seus estudantes.

A leitura deste texto deve ser feita por todos os professores e funcionários da sua escola. O mediador deve verificar se é mais propício reunir pequenos grupos ou realizar a leitura em conjunto.

Após a leitura do texto, o mediador deve propor a reflexão sobre a importância do tema a partir dos seguintes questionamentos:

- No CEEBJA ou na Escola de EJA que você atua, o processo de envelhecimento já foi trabalhado? Se sim, explique como aconteceu, se não, sugira como pode acontecer.
- Como profissionais da EJA, há percepção, nas atitudes dos alunos, principalmente nos mais jovens, do respeito e da valorização aos profissionais e aos colegas mais velhos que convivem com eles?
- O que a escola pode fazer para que os alunos entendam o processo de envelhecimento, o respeito e a valorização do idoso, de forma a eliminar preconceitos e produzir conhecimentos sobre o conteúdo?

## Atividade 2

Para estreitar o conhecimento sobre a temática, o mediador deve sugerir a formação de grupos, por área de conhecimento, para a leitura dos Anexos II, III e IV, os quais trazem sugestões de encaminhamentos para o trabalho com o currículo.

Neste momento também os funcionários deverão ser chamados aos grupos, pois, mesmo abordando as disciplinas, as discussões poderão enriquecer a compreensão necessária às relações cotidianas na escola.

Após a leitura das orientações, cada grupo deverá analisar a partir da possibilidade de inclusão no planejamento curricular da Educação de Jovens e Adultos.

Em seguida, deverá organizar apontamentos para socializar suas considerações sobre as orientações propostas no momento da plenária final.

## Atividade 3

Para este momento, após o intervalo, o mediador deve sugerir o fechamento das discussões sobre o tema através das apresentações dos estudos realizados para o grande grupo, em plenária final.

## Produção

### **Departamento de Educação Básica (DEB)**

#### **Coordenação de Educação de Jovens e Adultos - Ceja**

Marcia Leonora Dudeque  
marciadudeque@seed.pr.gov.br

Francismara Estevão de Oliveira  
francisestevao@seed.pr.gov.br  
Fone: (41) 3340-1535

#### **Coordenação de Currículo**

Meryna Therezinha Juliano Rosa  
meryna@seed.pr.gov.br  
Fone: (41) 3340-1720

#### **Assessoria Pedagógica**

Maria Regina Bach  
mariabach@seed.pr.gov.br  
Fone: (41) 3340-8447

## Referências:

BRASIL. Lei n. 10.741, de 01 de outubro de 2003. Estatuto do Idoso (2003). Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.741.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.741.htm)> Acesso em 05/12//2017.

PARANÁ. Estatuto do Idoso. Orientações Curriculares – Educação Básica.

Disponível em: [www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/desafios\\_educacionais/orientacoes\\_deb\\_estatuto\\_do\\_idoso.pdf](http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/desafios_educacionais/orientacoes_deb_estatuto_do_idoso.pdf) . Acesso em: 05/12/17